



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA - CREMEB
RUA GUADALAJARA, 175, MORRO DO GATO - BARRA
TEL.: (71) 3339-2800 - FAX.: (71) 3245-5751
CEP.: 40140-461 - SALVADOR – BA
Home page: <http://www.cremeb.org.br/>
E-mail: cremeb@cremeb.org.br

RESOLUÇÃO CREMEB n.º 287/07

Confere Diploma de Mérito Ético Profissional

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58,

Considerando o disposto em sua Resolução nº 83/76;

Considerando o constante do art. 78, alínea c do Regimento Interno;

Considerando a dedicação e o zelo demonstrado no exercício ininterrupto da profissão há 50 anos;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Diploma de Mérito Ético-Profissional aos médicos:

Achilea Cândida Lisboa Bittencourt - CREMEB 1254
Álvaro Rabelo Alves Junior - CREMEB 1607
Américo Alves de Oliveira - CREMEB 1385
Antônio Carlos Pereira Nogueira - CREMEB 1306
Aristides Pereira Maltez Filho - CREMEB 1532
Cândido Nóbrega de Holanda - CREMEB 1895
Carlos Roberto Chaves - CREMEB 1381
Clenice Maria Bastos Marques de Oliveira - CREMEB 1571
Cremilda Costa de Figueiredo - CREMEB 1316
Danilo Sobreira - CREMEB 1639
Djalma Neves Costa - CREMEB 1877
Elias Darzé - CREMEB 1400
Elsimar Metzker Coutinho - CREMEB 1722
Geraldo Pereira Fisher - CREMEB 1309



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA - CREMEB
RUA GUADALAJARA, 175, MORRO DO GATO - BARRA
TEL.: (71) 3339-2800 - FAX.: (71) 3245-5751
CEP.: 40140-461 - SALVADOR – BA
Home page: <http://www.cremeb.org.br/>
E-mail: cremeb@cremeb.org.br

Guilherme Frederico Luiz da Trindade - CREMEB 1337

Ilma Maria Santos Bangoim - CREMEB 7185

João Giraldo Balthazar da Silveira - CREMEB 1293

José Ellis de Oliveira Rocha - CREMEB 2481

Joselita Bastos Bessa - CREMEB 1946

Kleber Jose Meneses Coelho - CREMEB 1422

Luciano Pedreira de Cerqueira - CREMEB 1544

Marlene Pirajá Ribeiro Barbosa - CREMEB 3278

Nívea Maria Souza Pastor - CREMEB 1391

Sônia Guimarães Sampaio Pereira - CREMEB 1521

Art. 2º - Fixar o dia 18/10/07 para a realização da sessão solene pública, para entrega dos Diplomas.

Art. 3º - Determinar o competente registro na Carteira Profissional de Médico e nos respectivos assentamentos deste Conselho.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 18 de setembro de 2007.

Cons. Jorge R. de Cerqueira e Silva
Presidente

Cons. José Márcio Villaça Maia Gomes
1º Secretário